



**AVALIAÇÕES DA
APRENDIZAGEM
ORIENTAÇÕES GERAIS ✓**

ARACAJU, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

PREZADO(A) ESTUDANTE:

Aproximam-se os prazos das últimas avaliações da aprendizagem, das disciplinas do período letivo 2023.2. E, para esclarecer aspectos essenciais dos processos e procedimentos pertinentes, apresentam-se a seguir orientações importantes, baseadas nas normas acadêmicas da UFS (RESOLUÇÃO Nº 43/2023/CONEPE), as quais devem ser consideradas por todos que participam da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observe estas orientações e participe das atividades avaliativas com tranquilidade!



DATAS DAS A3 E A4 (DISCIPLINAS QUE INICIARAM COM ATRASO)

→ AVALIAÇÃO A DISTÂNCIA 3 ✓

- **09/02/2024** - Prazo final para os alunos enviarem as **Atividades a Distância - A3** (até às 23h55min) das disciplinas: ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
- **18/02/2024** - PRAZO FINAL PARA OS ALUNOS ENVIAREM AS **ATIVIDADES A DISTÂNCIA - A3** (ATÉ ÀS 23H55MIN) DAS DISCIPLINAS: CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS, FISILOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- **02/03/2024** - Prazo final para os alunos enviarem as **Atividades a Distância - A3** (até às 23h55min) das disciplinas: HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

→ AVALIAÇÃO A DISTÂNCIA 4 ✓

- **18/02/2024** - ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
- **24/02/2024** - CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS, FISILOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- **09/03/2024** - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DATAS DA AS

→ AVALIAÇÃO A DISTÂNCIA ✓

- **16/02/2024** - disciplinas das sextas-feiras, conforme horário do SIGAA.
- **18/02/2024** - disciplinas do sábado, conforme horário do SIGAA. **Atenção:** alterada data do Calendário Acadêmico em respeito aos (às) estudantes que apresentam motivos de ordem religiosa.
- **25/02/2024** - disciplinas do sábado, conforme horário do SIGAA. **Atenção:** alterada data do Calendário Acadêmico em respeito aos (às) estudantes que apresentam motivos de ordem religiosa.

DISCIPLINAS QUE INICIARAM COM ATRASO:

- **02/03/2024** - ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
- **09/03/2024** - CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS, FISIOLOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- **23/03/2024** - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

OUTRAS DATAS

Informadas pelos professores no AVA ou pelas coordenações dos cursos, somente em dias e horários planejados, previstos no SIGAA, sobretudo quando se tratar de disciplinas com prática de laboratório ou pesquisa, estágios supervisionados e seminários temáticos.

HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES A DISTÂNCIA

- O horário das avaliações da aprendizagem corresponde ao informado no AVA das disciplinas, conforme consta no SIGAA, ressalvados outros horários "planejados", desde que não prejudiquem as atividades avaliativas do conjunto de disciplinas nas quais se encontram matriculados os (as) estudantes.
- O prazo máximo previsto para as avaliações da aprendizagem é de DUAS HORAS por disciplina, admitidos tempos superiores, a critério dos (das) professores (as), sem quaisquer exigências de tolerâncias por parte dos (das) estudantes em relação ao início e término das avaliações subsequentes.

ACESSO ÀS AVALIAÇÕES A DISTÂNCIA

- As avaliações a distância ocorrem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Cesad/UFS.
- O (a) aluno (a) deve acessar o AVA de cada disciplina, com antecedência, a fim de testar a conexão com a Internet, bem como ler instruções específicas e aguardar a liberação das atividades no horário previsto.
- Em caso de instabilidade na conexão do (da) aluno (a) e/ou nos sistemas da UFS, durante as avaliações a distância, o (a) aluno (a) deve entrar em contato por telefone, imediatamente, com os tutores presenciais ou coordenadores de polos, a fim de registrar em Relatório de Ocorrências (somente pessoas autorizadas acessam esse link).
- Sempre que possível, o (a) aluno (a) deve gravar print que comprove a instabilidade dos sistemas.

METODOLOGIA DAS AVALIAÇÕES A DISTÂNCIA

- Serão utilizadas exclusivamente as ferramentas disponíveis do Moodle/CESAD/UFS para a realização das atividades avaliativas nas disciplinas ofertadas.
- Os (as) professores (as) decidem acerca das ferramentas que serão utilizadas, sejam: "fórum, tarefa, questionário, chat etc."; cabe ao (à) aluno (a) seguir as instruções para realização das atividades, incluída a instrução acerca de arquivos (em formatos pdf, áudio, vídeo etc.) que devem ser anexados.
- Caso fique comprovada a inviabilidade de realização das avaliações a distância no AVA por problema de configuração do sistema, o aluno deve notificar os tutores presenciais e solicitar registro em [Relatório de Ocorrências](#) (somente pessoas autorizadas acessam esse link), imediatamente.

FREQVÊNCIA

- A participação nas avaliações a distância é obrigatória para o (a) aluno (a) e será comprovada pelo acesso ao AVA e atividades avaliativas programadas no sistema.
- A frequência será confirmada com a realização das avaliações a distância, quando confirmado cumprimento de todas as exigências programadas no sistema, ficando o (a) aluno (a) ciente que o simples acesso às atividades avaliativas não confirma a participação.
- A não participação do (a) aluno (a) nas avaliações a distância será considerada FALTA para efeito de registro no SIGAA.

SEGUNDA CHAMADA (SC)

- O (a) aluno (a) pode solicitar reposição das avaliações.
- O (a) aluno (a) deve formalizar via polo "justificativa" referente a não realização das avaliações a distância, quando se tratar **somente das A2 e A4**, para realização da reposição.
- Excepcionalmente, no período 2023.2, admitir-se-á a solicitação de SC até:
 - **20/02/2024** - ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
 - **27/02/2024** - CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS, FISILOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 - **12/03/2024** - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- A justificativa de falta deve ser feita por escrito mediante preenchimento de formulário específico, com apresentação de documentos comprobatórios, **no prazo máximo de 72 horas, a contar da data da avaliação a distância**, a fim de serem registrados em [RELATÓRIO DE SEGUNDA CHAMADA](#) (somente pessoas autorizadas acessam esse link), pelos polos e analisados pelas coordenações de cursos, que emitirão parecer. **Atenção: os requerimentos que já foram enviados ao Cesad aguardam parecer das coordenações dos cursos.**
- Cada avaliação requer justificativa específica, exceto os casos amparados por atestados médicos que estipulam períodos prolongados para tratamentos. **Atenção: os formulários devem ser preenchidos com todas as informações solicitadas, inclusos códigos e nomes das Disciplinas requeridas para SC.**

SEGUNDA CHAMADA (SC)

▪ Nos cursos de graduação a distância, a avaliação a distância (A5) corresponderá a "recuperação da aprendizagem" e/ou a "reposição justificada de avaliações a distância (A2 e A4)" (SC), respeitadas as seguintes situações:

- justificativas de faltas previstas na legislação em vigor;
- justificativas de faltas motivadas por falecimento de genitores, prole, cônjuge ou irmão de aluno e demais validadas pelo professor, e,
- independente de justificativas, para recuperação de eventuais déficits
- aprendizagem ou substituição de nota inferior a 5,0 (cinco).

▪ **No prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, os resultados dos requerimentos de SC serão divulgados em <https://sitecesad.ufs.br/>**

▪ Excepcionalmente, no período 2023.2, admitir-se-á a publicação dos resultados de solicitação de SC até:

- **26/02/2024** - ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
- **04/03/2024** - CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS, FISILOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- **18/03/2024** - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOTAS

- As notas das avaliações a distância serão calculadas, rigorosamente, com base nas normas acadêmicas:
 - As **atividades e avaliações a distância (A1 e A2)** devem avaliar o desempenho do (da) aluno (a) acerca dos objetivos de aprendizagem prescritos para a unidade 1
 - As **atividades e avaliações A3 e A4** devem avaliar o desempenho do (da) aluno (a) acerca dos objetivos de aprendizagem prescritos para a unidade 2.
 - A **avaliação A5** avalia o desempenho do (da) aluno (a) acerca dos objetivos de aprendizagem prescritos para as unidades 1 e 2, simultaneamente, devendo ser realizadas em trabalho individual do aluno.
- A **A5** destina-se aos alunos que **não realizarem A2 e/ou A4, e/ou não obtiverem de 5,0 (cinco) pontos em uma delas, ou nas duas.**
- Após as A2 e A4 serão compostas duas notas: **$N1 = 0,7 \times A2 + 0,3 \times A1$ e $N2 = 0,7 \times A4 + 0,3 \times A3$.**
- A "nota final" de cada unidade de ensino será calculada mediante a equação (1), abaixo apresentada:
Equação 1: **$Nf = MAD (A1, A3) \times 0,30 + ADF (A2, A4) \times 0,70$.**
- Para fins de verificação do resultado final dos alunos nas disciplinas, será considerada uma média aritmética das duas notas finais obtidas no decorrer do período letivo, a qual indicará condição satisfatória de eficiência para o aluno que obtiver, por disciplina, média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). A média final será calculada pela equação (2).
Equação 2: **Média Final = $(N1 + N2)/2$.**

ATENÇÃO! EM QUALQUER SITUAÇÃO, O ALUNO DEVERÁ REALIZAR A A1 E A3, CONSIDERANDO QUE A A5 VALERÁ SOMENTE 70% DA NOTA.

RESULTADOS

- As notas serão publicadas no SIGAA nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico.
- Uma vez publicados as Nota 1 e Nota 2 no SIGAA, os (as) professores (as) farão a CONSOLIDAÇÃO PARCIAL, ficando os (as) estudantes nas seguintes situações:
 - **aprovados (APR)** com Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).
 - **em recuperação (AP3)** com PONTUAÇÃO MENOR QUE 5,0 (CINCO) nas A2 e A4 (que aparecem no SIGAA com as siglas "AP1 e AP2", ainda).
 - **em Segunda Chamada (AP3)** com FALTA registrada nas A2 e A4 (que aparecem no SIGAA com as siglas "AP1 e AP2", ainda).
- Uma vez publicada a nota da A5 no **SIGAA**, os (as) professores (as) farão a CONSOLIDAÇÃO FINAL, ficando os (as) estudantes aprovados (APR) ou **reprovados (REP)**, com Média Final inferior a 5,0 (cinco).
- A publicação de gabaritos no AVA fica a critério das coordenações das disciplinas.
- Não serão informados quaisquer resultados de avaliação por telefone ou e-mail.
- Após a publicação dos resultados, fica permitida a apresentação de recursos das notas e provas, respeitado o **prazo de 72 horas, a partir da publicação dos resultados.**
- Os **recursos acerca das atividades avaliativas e notas** devem ser formalizados via polo, mediante preenchimento de formulário (requerimento), direcionado às coordenações de cursos, com registro realizado pelos tutores presenciais em Relatório de Ocorrências.
- Anexos de recursos, tais como arquivos de imagens, questões e/ou repostas das atividades a distância realizadas serão identificadas com o nome do (da) estudante, gravadas pelos tutores presenciais em Drive (RECURSOS 2023.2).

RESULTADOS

- Excepcionalmente, no período 2023.2, serão publicados os seguintes resultados de SC no site do Cesad/UFS (<https://sitecesad.ufs.br/>) :
 - 11/03/2024 - ANTROPOLOGIA I, INFORMÁTICA BÁSICA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, LEITURA E COMPOSIÇÃO DE TEXTOS FILOSÓFICOS II, LÓGICA II, SOCIOLOGIA I
 - 18/03/2024 - CÁLCULO I, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS, FISIOLOGIA BÁSICA, INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 - 25/03/2024 - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- Os pontos referentes à A5 serão lançados no SIGAA pelos tutores e/ou professores nos campos "SC", quando a A5 for validada para fins de **reposição das avaliações a distância**.
- Os tutores a distância lançarão no SIGAA a nota da A5, por motivo de SC, somente quando o pedido de justificativa for DEFERIDO pelas coordenações dos cursos, conforme resultado divulgado no site do Cesad/UFS (<https://sitecesad.ufs.br/>).
- Os pontos referentes à A5 serão lançados no SIGAA pelos tutores e/ou professores no campo "AP3", quando a A5 for validada para fins de **recuperação da aprendizagem**, ou seja, quando a pontuação for inferior a 5,0 (cinco) nas A2 e/ou A4.

